



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2024 - SEDESC

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	31/01/2024
Nome do Projeto	Licenciamento de solução para criação de dashboards de BI		
Responsável pela Demanda	Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Júnior		
E-mail do Responsável	carlos.nascimento@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Integrante Demandante	Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Júnior		
E-mail do Integrante Demandante	carlos.nascimento@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 150.000,00

2. Objeto da Contratação

Licenciamento de solução para criação de dashboards de BI

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Aumentar a Satisfação dos Usuários dos Serviços de TI

4. Motivação/Justificativa

Atualmente o TRE-PI disponibiliza diversos painéis de dados no portal Intranet e no portal Internet, com informações gerenciais de orçamento e processuais, elaborados em versão gratuita do Microsoft PowerBI, ferramenta adotada por meio de Portaria interna deste Regional.

A versão utilizada do referido software possui uma série de limitações, tais como:

- não permissão de armazenamento dos aludidos painéis na infraestrutura local do TRE-PI;
- ter somente um único usuário capaz de edição e elaboração de novos painéis de dados
- suscetibilidade ao risco de parada de disponibilização de forma gratuita dos recursos da ferramenta e o acesso aos dados já disponibilizados ao público externo.

Assim, a referida aquisição é útil na medida que favorecerá o acesso a recursos adicionais da ferramenta já utilizada e favorecerá a privacidade dos dados, já que não haverá compartilhamento destes com terceiros, como ocorre atualmente, alinhando-se aos normativos de Segurança da Informação.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.

Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior**, Coordenador(a), em exercício, em 01/02/2024, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior**, Chefe de Seção, em 05/02/2024, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Maria Lustosa Furtado**, Analista Judiciário, em 05/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002001993** e o código CRC **00784AC1**.

